



## Proc. Administrativo 1- 1.040/2024

---

**De:** Ryan F. - FME

**Para:** CC - Comissão de Contratação

**Data:** 17/04/2024 às 16:17:08

**Setores envolvidos:**

GP, FME, CC

### Compra cimento para a reforma da cancha

Segue ETP em anexo

—

**Ryan Stalony Paes de Farias**  
*Supervisor de esportes*

**Anexos:**

ETP\_cimento.pdf



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº1.040/2024**

### **1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

Faz-se necessária a contratação considerando a atual condição do espaço da cancha estar sem possibilidade de uso devido a degradação do tempo e ações depredatórias no local. Para que possamos estar iniciando as atividades no local se faz necessário a manutenção da mesma. Vale ressaltar que o local é um espaço de ampla movimentação e precisa urgentemente dessa reforma, para que seja possível nossos municípios utilizarem desse espaço e a Fundação possa estar também realizando eventos para difundir e levar a modalidade ao maior número de praticantes possível, sempre visando a melhor qualidade de vida da nossa população.

### **2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração**

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano de 2024, não restou verificada a sua previsão, o qual restará inserida a solução apresentada pelo presente Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

### **3. Requisitos da Contratação:**

A contratação será de 40 sacos de Cimento 50 kl.

### **4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem**



**interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:**

Considera-se necessário, para atender a demanda da Fundação, reforma e revitalização do espaço da cancha.

40 sacos de Cimento 50 kl

A contratação é necessária pois o saldo do item pretendido e previsto na última licitação de materiais de construção já se encerraram.

**5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:**

Aquisição do cimento 50kl: trata-se de um produto já conhecido, que poderá se dar através de licitação direta, sendo cotados fornecedores pela urgência em contar com os produtos para terminarmos a reforma do piso da cancha de bocha.

**6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:**

- a) Aquisição de 40 sacos de cimento 50kl para realizar a reforma do piso da cancha de bocha, a estimativa do valor da reforma está baseada em R\$1.380,00 reais através de orçamento com fornecedores.

**7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:**

Considera-se necessário, para atender a demanda da Fundação, reforma e revitalização do espaço da cancha.

40 sacos de cimento 50 kl.

Não se faz necessário manutenção ou assistência técnica para realizar o produto.



## **8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:**

Considerando a solução apresentada, em que será licitado apenas uma especificação de produto, não se vislumbra a possibilidade de parcelamento da contratação.

## **9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:**

A contratação dos sacos de cimento: Destinado ao novo piso da cancha para a comunidade fazer o uso do espaço, tendo em vista que os praticantes da modalidade tenham um local para a pratica do esporte e um local seguro e central em nossa cidade e a FME pode estar ali realizando um trabalho social e estar realizando eventos sempre em busca de um maior número de praticantes e disseminar e estimular a pratica de esportes e uma vida saudável.

## **10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:**

Por se tratar de piso para a cancha, nosso colaborador (Ivanor Januário) da FME e atleta da modalidade estará como fiscal do contrato e estará acompanhando todo o processo de manutenção da cancha.

## **11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

Trata-se de uma prestação de serviços, a FME terá que fornece 40 sacos de cimento, 10m de areia media e 2 metros de barro vermelho de jardim. Tendo em vista que temos a licitação de materiais de construção (link [078/2023 - MUL - Prefeitura de Ilhota](#)) seria pego através de nossa licitação. E será utilizado uma máquina e caminhão para retirada do antigo material.



**12. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**

Considerando a necessidade apresentada, dentro dos argumentos de logística e no âmbito econômico, a melhor solução está na aquisição do cimento para findarmos a reforma da cancha de bocha, para que a prática e as competições locais e praticantes, possam cada vez mais estarem buscando uma vida saudável.